

PROTOCOLO Nº
32005/2024

Recebido em: 30/12/2024

Horário: 12:08 horas

Rubrica: *André*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1490/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 30 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.837, 3.838 e 3.839, de 30 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.837, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025;**
- **LEI Nº 3.838, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 – REVISA O PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.594, DE 12 DE JULHO DE 2021;**
- **LEI Nº 3.839, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 – ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.819, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <i>anexado ao PLO nº</i>
<i>51/2024 c/cópia pla PL 52/2024 e</i>
Em <i>03/01/2025</i> <i>PL 53/2024</i>
<i>u/a</i>
Diretor(a) do DEL

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone: (27) 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.